



PROTOCOLO		
Recebido em 19/05/2020	Requerimento	5/2020 NÚMERO
Registrado sob o nº 22e9f2c7		
Sessão de 19/05/2020		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente ao Secretário Estadual de Saúde, Geraldo Rezende, para que o mesmo de explicações sobre as cinco UTIs disponibilizadas durante live diária da referida pasta, para a Microrregião de Jardim, os critérios de doação, além de manutenção dos custos mensais, pois sabemos que o valor é bastante alto e as prefeituras municipais estão em momentos de crise financeiras por conta da atual pandemia mundial, para manter tudo isso funcionando.

Justificamos nossa solicitação ao gestor dessa pasta, pois desde que soubemos da disponibilização das cinco UTIs para esta região, muitas dúvidas têm sido geradas por parte de parlamentares e prefeitos das cidades que fazem parte desta microrregião, como Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bonito, Porto Murtinho, Caracol e Bela Vista. Precisamos saber os critérios para tal “doação”, quem custeará as despesas do espaço físico (reforma ou construção); máquinas; contratação de profissionais como, médico intensivista, pessoal médico com capacitação em Unidade de Terapia Intensiva (UTI); serviço de laboratório 24 horas; equipes de retaguarda para cirurgia geral, anestesiologia, cardiologia, nefrologia e neurologia; equipes de enfermagem, fisioterapia, nutricionista; usina de gases que inclui oxigênio e ar comprimido; equipamentos como ventiladores mecânicos microprocessados, bombas de infusão, monitores com oximetria, eletrocardiografia, pressão arterial não invasiva, pressão arterial invasiva; equipamento para monitoramento de pressão venosa central; disponibilidade de insumos corriqueiros em UTIs (tubos orotraqueais de diversos calibres, cateteres para acesso venoso central; equipamentos para diálise, sondas de alimentação enteral, de traqueostomia, sistema para drenagem de tórax, etc; serviço de apoio de radiografia, eletrocardiograma, ecocardiograma e ultrassonografia intra-hospitalar; entre





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

outros recursos, já que tudo isso tem um valor altíssimo, e as prefeituras não disponibilizam de caixas para esse custeio.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

